

ANO 2014 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2014 .....

OBJETO Concede título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta  
Freitas Carvalho, do Distrito 4540 de Rotary Internacional, na forma que  
especifica. ....

Apresentado em sessão do dia 13/10/2014 .....

Autoria Vereador Nasser José Delgado Abdallah .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 20/10/2014 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Dec. Leg. 443/2014 .....



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**Concede título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho, do Distrito 4540 de Rotary Internacional, na forma que especifica.**  
De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, no dia 9 de dezembro de 2014, nesta Casa de Leis ou na sede do Rotary Club Bebedouro Solidariedade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2014.

**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
PRESIDENTE

**Luiz Carlos de Freitas**  
1º SECRETÁRIO

**José Roberto De Rosis Mazzeu**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N. 443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**Concede título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho, do Distrito 4540 de Rotary Internacional, na forma que especifica.**

De autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

### **Decreto Legislativo:**

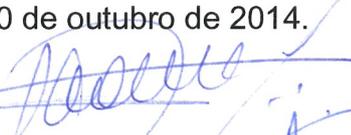
**Art. 1º** Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, no dia 9 de dezembro de 2014, nesta Casa de Leis ou na sede do Rotary Club Bebedouro Solidarietàade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2014.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**José Roberto De Rosis Mazzeu**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2014, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

**Ementa:** Concede título de Visitante Ilustre à Governadora do Distrito 4540 do Rotary Internacional Maria Augusta Freitas Carvalho, na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

*de Regularidade.*

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

**José Roberto de Rosis Mazzeu**  
PRESIDENTE

**Juliano Cesar Rodrigues**  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2014, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

**Ementa: Concede título de Visitante Ilustre à Governadora do Distrito 4540 do Rotary Internacional Maria Augusta Freitas Carvalho, na forma que especifica.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de \* (REGULARIDADE) \*

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

  
Tiago Bosco de Souza Elias  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
Nasser José Delgado Abdallah  
PRESIDENTE

  
Luiz Carlos de Freitas  
MEMBRO



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 21/2014, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah.

**Ementa: Concede título de Visitante Ilustre à Governadora do Distrito 4540 do Rotary Internacional Maria Augusta Freitas Carvalho, na forma que especifica.**

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*legalidade e constitucionalidade*

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**RELATORA**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

*[Handwritten signature]*  
**Fernando Jose Piffer**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**José Baptista de Carvalho Neto**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2014:**  
Concede título de “*Visitante Ilustre*” à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho, do Distrito 4540 do Rotary Internacional, na forma que especifica.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca a concessão de título honorífico de “*Visitante Ilustre*” à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho, do Distrito 4540 do Rotary Internacional.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

## EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

### DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Visitante Ilustre*” se insere dentre as matérias de interesse local.

### DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

**IV** - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente

“Deus seja louvado”

005



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

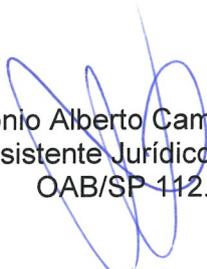
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2014.

  
Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

*“Deus seja louvado”*

004



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
Data: 08/10/2014 Hora: 15:00:00  
Espécie: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2014  
Remetente: Nasser José Delgado Abdallah

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 20 / 10 / 2014

Angelo Rafael Latorre Daolio  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2014

**Concede título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho, do Distrito 4540 de Rotary Internacional, na forma que especifica. De autoria do vereador Eng.º Nasser José Delgado Abdallah.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte:**

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Governadora Maria Augusta Freitas Carvalho.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, dia 9 de Dezembro de 2014, nesta Casa de Leis ou na sede do Rotary Club Bebedouro Solidariedade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2014.

**Eng.º Nasser José Delgado Abdallah**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
VEREADOR – PV

*“Deus Seja Louvado”*

003



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PDLeg01-14

## Justificativa

Em primeiro de Março de 1958, nascia em Franca SP, Maria Augusta Freitas Carvalho, filha de uma família de agricultores. Aos 20 anos de idade casou-se com Oswaldo Pinto de Carvalho e hoje é mãe da Denise, casada com Victor e do Edmar, este casado com Graziela que lhe deram três netos, Caetano, Pietra e Lorenzo. Para sua Alegria, seus dois filhos foram intercambiários pelo Rotary e depois Rotaractianos. Formou-se em Estudos Sociais em São Paulo e aprimorou sua formação acadêmica e profissional através de cursos nas áreas mais variadas. Profissionalmente é proprietária das lojas "Dumond", Calçados Femininos e da "Democrata", Calçados Masculinos no Ribeirão Shopping. Como lojista de Shopping, foi diretora das Associações dos Lojistas dos Shoppings Santa Úrsula e do Ribeirão Shopping.

Maria Augusta acumula juntamente com a Governadoria do Distrito 4540, a função de Presidente do Fundo Social De Solidariedade de Ribeirão Preto. Com a admissão em Rotary em 1988, de forma pioneira, foi uma das fundadoras do Rotary Club de Ribeirão Preto Jardim Paulista, onde está até hoje, sendo a primeira presidente da Casa da Amizade daquele Clube. Visando dar mais visibilidade às Casas da Amizade, criou em 1999 o "PRIMEIRO ENCONTRO DAS CASAS DA AMIZADE DO DISTRITO 4540", que se tornou o maior evento deste programa. Depois disto, foi Coordenadora Assistente das Casas da Amizade, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, Presidente do Rotary Club de Ribeirão Preto Jardim Paulista, Chairperson do Programa de Intercâmbio de Jovens, Presidente do XXX Encontro Internacional do Programa de Intercâmbio de Jovens realizado no Brasil, em Ribeirão Preto com a presença de Chairpersons de 15 países, além de ter participado de outros encontros Internacionais do programa de Intercâmbio, em Brasília, Foz do Iguaçu, Salvador e Canadá.

Apaixonada por Rotary, Maria Augusta tem participado de vários outros eventos Rotários Nacionais e Internacionais, tais como Institutos Rotary em São Paulo, duas vezes em Foz do Iguaçu, Aracajú, Florianópolis, Atibaia, Belo Horizonte, Gramado, Santos, Vitória e Natal, além de inúmeras REGOESP, participou de duas Convenções Internacionais no Canadá e em Portugal e dois treinamentos para Governadores nos Estados Unidos, como cônjuge quando o seu marido Oswaldo foi governador em 2003 e em 2014 como Governadora Eleita. Pretende fazer deste ano, o melhor ano da sua vida rotária, fazendo o "ROTARY BRILHAR" com muita intensidade.

Maria Augusta Freitas de Carvalho é a primeira mulher eleita governadora do Distrito 4540 do Rotary Club Internacional, cuja posse ocorreu oficialmente no dia 27 de junho, na cidade de Ribeirão Preto. Estará em visita oficial em nossa Bebedouro e no Rotary Club Bebedouro Solidariedade no dia 9 de Dezembro deste ano.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2014.

**Eng.º Nasser José Delgado Abdallah**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
VEREADOR – PV

*"Deus Seja Louvado"*

002  
2

Rotary International



2014/2015

Distrito 4540 - Brasil

Faça o Rotary Brilhar

- ROTARY INTERNATIONAL
- FUNDAÇÃO ROTÁRIA
- DISTRITO 4540
- GOVERNADORIA
- CASAS DA AMIZADE
- ESCOLAS ROTARY
- ROTARIANOS EM DESTAQUE
- PROGRAMAS ESTRUTURADOS
- CONSULTAS
- ROTARY CLUBS
- YEP INTERCÂMBIO DE JOVENS
- ÁREA RESTRITA
- PUBLICAÇÕES
- LINKS ROTÁRIOS
- FALE CONOSCO

# Biografia da Governadora

Rotary International / Biografia da Governadora

## Maria Augusta Freitas Carvalho



Em primeiro de Março de 1958, nascia em Franca SP, Maria Augusta Freitas Carvalho, filha de uma família de agricultores. Aos 20 anos de idade casou-se com Oswaldo Pinto de Carvalho e hoje é mãe da Denise, casada com Victor e do Edmar, este casado com Graziela que lhe deram três netos, Caetano, Pietra e Lorenzo. Para sua Alegria seus dois filhos foram intercambiários pelo Rotary e depois Rotaractianos. Se Formou em Estudos Sociais em São Paulo e aprimorou sua formação acadêmica e profissional através de cursos nas áreas mais variadas. Profissionalmente é proprietária das lojas "Dumond", Calçados Femininos e da "Democrata", Calçados Masculinos no Ribeirão Shopping. Como lojista de Shopping, foi diretora das Associações dos Lojistas dos Shoppings Santa Úrsula e do Ribeirão Shopping.

Maria Augusta acumula juntamente com a Governadoria do Distrito 4540, a função de Presidente do Fundo Social De Solidariedade de Ribeirão Preto. Com a admissão em Rotary em 1988, de forma pioneira, foi uma das fundadoras do Rotary Club de Ribeirão Preto Jardim Paulista, onde está até hoje, sendo a primeira presidente da Casa da Amizade daquele Clube. Visando dar mais visibilidade às Casas da Amizade, criou em 1999 o "PRIMEIRO ENCONTRO DAS CASAS DA AMIZADE DO DISTRITO 4540", que se tornou o maior evento deste programa. Depois disto, foi Coordenadora Assistente das Casas da Amizade, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, Presidente do Rotary Club de Ribeirão Preto Jardim Paulista, Chairperson do Programa de Intercâmbio de Jovens, Presidente do XXX Encontro Internacional do Programa de Intercâmbio de Jovens realizado no Brasil, em Ribeirão Preto com a presença de Chairpersons de 15 países, além de ter participado de outros encontros

Internacionais do programa de Intercâmbio, em Brasília, Foz do Iguaçu, Salvador e Canadá. Apaixonada por Rotary, Maria Augusta tem participado de vários outros eventos Rotários Nacionais e Internacionais, tais como Institutos Rotary em São Paulo, duas vezes em Foz do Iguaçu, Aracajú, Florianópolis, Atibaia, Belo Horizonte, Gramado, Santos, Vitória e Natal, além de inúmeras REGOESP, participou de duas Convenções Internacionais no Canadá e em Portuga e dois treinamentos para Governadores nos Estados Unidos, como cônjuge quando o seu marido Oswaldo foi governador em 2003 e em 2014 como Governadora Eleita. Pretende fazer deste ano, o melhor ano da sua vida rotária, fazendo o "ROTARY BRILHAR" com muita intensidade.



Rotary - Distrito 4540

Curtir Você curtiu isso.

Você e outras 1.297 pessoas curtiram Rotary - Distrito 4540.



MAPA DO SITE

- > Home
- > Downloads
- > Fale Conosco
- > História do Distrito

MAPA DO SITE

- > Carta Mensal
- > Visitas Oficiais
- > Biografia da Governadora
- > Biografia da Coordenadora

CONTATO

- +55 16 3421-9030
- +55 16 3421-9033
- secretaria@rotary4540.com.br
- Localização (mapa)